

Seleção de Programa de Pós-graduação

**EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU N° 001/2025**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Agronomia –Turma 2026/1.

**ANEXO VI**

**Formulário para pontuação do Currículo ( deve ser devidamente comprovado)**

Tabela de pontuação para o Curriculum vitae para a seleção do Mestrado e Doutorado para alunos regulares. Serão pontuadas produção a partir de 2021 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 5 a 10.

<b>1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a> a) Quando o candidato é o primeiro autor .</b>  Artigos publicados em periódicos científicos ( $\geq 3$ páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2024 na Base Scopus <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a> .  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item, publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2.	<b>Pontuação</b>  (3 + valor do CiteScore de 2024)

<b>Pontuação Total</b>	
------------------------	--

<p><b>1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a></b>  <b>b) Quando o candidato não é primeiro autor.</b></p> <p>Artigos publicados em periódicos científicos (<math>\geq 3</math> páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2024 na Base Scopus <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a>.</p> <p>Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2.</p>	<p><b>Pontuação</b></p> <p>[(3 + valor do CiteScore de 2024) x 0,8]</p>
<p><b>Pontuação Total</b></p>	

<p style="text-align: center;"><b>1.2 Revistas não indexadas na Base de Dados Scopus</b>  <b><a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a></b>  <b>2,0 pontos/publicação</b></p> <p>Artigos publicados em periódicos científicos (<math>\geq 3</math> páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2024 na Base Scopus <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a>.</p> <p>Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Pontuação</b></p>
<p><b>Pontuação Total</b></p>	

<b>2. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias. 0,5 ponto/comunicação.</b>  Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias. Anexar documento comprobatório digital com o resumo e/ou certificado de apresentação que contenham título do resumo, nome do evento, autores, ano de publicação.	<b>Pontuação</b>

<b>3. Membro de comissão avaliadora de trabalhos em eventos científicos. 0,2/comissão.</b>  Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano do evento devidamente registrado por Sociedades Científicas ou eventos de Instituições de Ensino Superior ou Institutos de Ciência Tecnologia e Inovação.	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação Total</b>	

<p><b>4. Livro ou capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial.</b>  <b>1,0/ Livro ou capítulo de livro.</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios contendo capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do capítulo ou livros. Livros pontuados na íntegra não terão seus capítulos pontuados separadamente. Materiais vinculados a eventos científicos não serão considerado no item 2.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>5. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica) ou Programa de Educação Tutorial.</b>  <b>0,2 ponto/mês de bolsa.</b></p> <p>Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente. Declaração da agência Estadual ou Federal de fomento que contenham o período (início e término) e ano da atividade. Não serão pontuadas bolsas de extensão e de mestrado e documentos assinados pelo orientador.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>6. Iniciação científica voluntária (PIVIC). No máximo uma por semestre. 0,1 ponto/mês.</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p align="center"><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>7. Monitoria de disciplina: no máximo 1 (uma) por semestre de no mínimo 3 meses. 0,1 ponto/mês.</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p align="center"><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>8. Cursos de especialização lato sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 360 horas. 1,0 ponto/course</b></p> <p>Anexar os documentos comprobatórios que contenham a instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>9. Orientação concluída de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação.</b>  <b>1,0 ponto/orientação.</b></p> <p>Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação científica, ou carta do coordenador de curso indicando a orientação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p align="center"><b>Pontuação Total</b></p>	

<p><b>10. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização.</b>  <b>0,2 ponto/participação.</b></p> <p>Anexar documentos comprobatórios da coordenação do curso de graduação indicando a composição da banca, o título da monografia ou do trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.</p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p align="center"><b>Pontuação Total</b></p>	